



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

ATA DA 35ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, “CASA DE FÉLIX ARAÚJO”, EM 8 DE MAIO DE 2025.

Presidente : Pr, Luciano Breno

Secretários : Saulo Noronha 1ª e 2ª (ad hoc)

Rafael Pereira Sousa (Rafafá), (ad hoc)

Às 9h30 horas, além dos Membros da Mesa acima mencionados, comparecem a presente Sessão os Srs. Vereadores Alexandre Pereira da Silva (Alexandre do Sindicato), Anderson Almeida (PILA), Aninha Cardoso, Antônio Alves Pimentel Filho, Carol Gomes, Clédson Rodrigues (Dinho Papa-Léguas), Fabiana Gomes, Frank Alves, Ivonete Ludgério, Márcio Guedes, Olímpio Oliveira, Rostand Paraíba, Sargento Wellington Cobra, Severino do Ramo dos Santos Silva (Severino da Prestação) e Valéria Aragão. Deixam de comparecerem a presente Sessão os vereadores Josilene Maria de Oliveira (Jô Oliveira), Pâmela Vital, Saulo Germano, Tertuliano Maracajá e Waléria Assunção, **(CONFORME JUSTIFICATIVAS EM ANEXO)**. Em nome de Deus, aberto os trabalhos o Senhor Presidente convida o vereador Dinho Papa-Léguas para fazer a leitura de **PROVÉRBIOS 5:1, que assim diz: “Meu filho, dê atenção à minha sabedoria, incline os ouvidos para perceber o meu discernimento”**. É submetida a apreciação a ATA: - 8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025, que não sendo impugnada,

nem retificada, é considerada aprovada mediante os Termos do Regimento Interno. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente passa a palavra ao **O SR. 1º SECRETÁRIO LÊ O SEGUINTE EXPEDIENTE DIVERSOS: - RECEBEMOS DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – O RELATÓRIO DE 2024 E O PLANO DE AÇÃO COM O DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PARA O ANO DE 2025. PROJETOS DE LEI NºS.: - 444/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 7.199, DE 04 DE JUNHO DE 2019, QUE INSTITUIU A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - 435/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA, QUE DENOMINA RUA COMERCIANTE ONILTON BARBOSA DE ALMEIDA UMA NOVA RUA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - 436/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA, QUE DENOMINA RUA SARGENTO RENATO DOS SANTOS UMA NOVA RUA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - 437/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA, QUE DISPÕE SOBRE O DIRECIONAMENTO PRIORITÁRIO EM AGENDAMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - 438/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - 439/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA, QUE RECONHECE A PESSOA COM FIBROMIALGIA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO**

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **440/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA**, QUE DENOMINA RUA RITA ARAÚJO GUIMARÃES UMA NOVA RUA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **441/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA**, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE ÁRBITROS DE FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **442/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA**, QUE INSTITUI O REGISTRO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **443/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA**, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ÁRBITRO DE FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **445/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA**, QUE DENOMINA RUA COMERCIANTE MANUEL GOMES FERREIRA UMA NOVA RUA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **446/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA**, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE MEDIAÇÃO ESPORTIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **447/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA**, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER E O CENTRO DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **448/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ARGENTO WELLINGTON COBRA**, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL FORTES COLETORES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DESTINADO À VALORIZAÇÃO, PROTEÇÃO E

QUALIFICAÇÃO DOS COLETORES DE LIXO QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **449/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR TERTULIANO MARACAJÁ**, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE A RICARDO FARIAS DE ARAÚJO; - **450/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SAULO NORONHA**, QUE INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DIAGNÓSTICO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM ADULTOS E IDOSOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **451/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAFÁ**, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ÁUDIO, VISUAL, ESCRITO E OBRAS OU MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS COM CONTEÚDO PORNOGRÁFICO, ERÓTICO, VIOLENTO E DE APOLOGIA ÀS DROGAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PARTICULARES DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **452/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA FABIANA GOMES**, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O USO DE TELAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB; - **453/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR PR. LUCIANO BRENO**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, SEM ÔNUS PARA A CONVENIENTE; - **454/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES**, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA EVITAR OS PEDESTRES DE USAR APARELHOS DE CELULARES SIMILARES, NA TRAVESSIA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; -

455/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES, QUE DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INGRESSOS PARA IDOSOS MAIORES DE SETENTA E CINCO ANOS EM ESPETÁCULOS CULTURAIS REALIZADOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS OU SUBVENCIONADOS PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **456/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO GUEDES**, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS MÃES DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; - **457/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA**, QUE INSTITUI O PROGRAMA "EDUCAÇÃO FINANCEIRA VALE OURO" NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, COMO OBJETIVO DE PROMOVER O ENSINO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL OBRIGATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PASSA-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: O qual não houve inscrições.

PASSA-SE AO GRANDE EXPEDIENTE: Como único inscrito, ocupa a Tribuna o vereador **Antônio Alves Pimentel Filho**, que iniciou seu pronunciamento destacando visita recente ao Sítio Brito, na zona rural de Campina Grande, onde dialogou com moradores sobre a necessidade de água encanada. A solicitação foi encaminhada à CAGEPA para viabilização de estudos. Na sequência, o vereador apresentou documentos emitidos pela Promotoria de Justiça da Defesa da Cidadania e dos Direitos Fundamentais, que tratam de denúncias relacionadas à Casa da Criança Dr. João Moura, entidade que recebe recursos públicos e também investimentos de organizações internacionais. Pimentel leu trechos de um documento datado de 20 de fevereiro de 2024, o qual aponta possíveis irregularidades na gestão da Casa da Criança, como maus-tratos a idosas e funcionários, uso indevido das instalações para fins particulares, ausência

de refeição vespertina para as crianças, desvio de doações e uso da instituição como estacionamento durante eventos. Pimentel afirmou que continuará denunciando os fatos e ressaltou que, reconhecendo a importância da entidade, se faz ainda mais necessário garantir sua boa gestão e responsabilidade com os recursos recebidos. Também criticou a ausência da responsável pela instituição no edital que permitiria a captação de recursos advindos de doações da sociedade. O vereador Sargento Wellington Cobra corroborou com a fala, reforçando que a entidade não recebeu recursos recentemente por não ter participado do edital aberto. Alexandre Pereira lembrou episódios anteriores de investigações sobre instituições da cidade e destacou que é dever do vereador trazer à tribuna temas delicados com responsabilidade, defendendo a postura do vereador Pimentel como legítima e comprometida com o interesse público. Anderson Almeida reforçou que a fiscalização é parte essencial do trabalho parlamentar, sendo conduzida com cautela, baseada em fatos e de forma combativa. Por fim, Pimentel encerrou afirmando que a responsável pela administração da instituição deverá prestar os devidos esclarecimentos à Justiça. **(TODOS OS PRONUNCIAMENTOS SE ENCONTRAM NA ÍNTEGRA NO APANHADO TAQUIGRÁFICO, EM GRAVAÇÕES NO CANAL CMCGOFICIAL NO FACEBOOK E NO SITE WWW.CAMARACG.PB.GOV.BR).** **PASSA-SE A ORDEM DO DIA:** Não havendo matérias em pauta, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerra a presente Sessão, convidando para a próxima em local e horas Regimentais. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, realizada em 8 de maio de 2025.

Presidente

Secretário

HAT/...